

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00hs, reuniram-se a Pregoeiro, Pregoeira Suplente, nomeados pela Resolução nº 382/2023, através do processo nº 19247/2023, para a realização da sessão referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E MATERIAIS DE APOIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE DEFESA CIVIL – NUDEC DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente a fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes participantes, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
41.366.983/0001-61	JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA , representada pelo Sr. LUCAS DOS ANJOS NASCIMENTO RODRIGUES, portador da C.I. nº 210515821 DETRAN/RJ e CPF nº 059.113.947-23	CRENCIADO
08.244.526/0001-29	MTS UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP , representada pelo Sr. SILVIO HENRIQUE BAPTISTA FERREIRA, portador da C.I. nº 11495104 SSP/SP e CPF nº 048.839.458-98	CRENCIADO
48.554.597/0001-42	I.M. SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA , representada pelo Sr. UANDERSON BORGES BASTOS, portador da C.I. nº 21.612.514-6 DETRAN/RJ e CPF nº 147.456.367-84	CRENCIADO
49.393.141/0001-00	FARIAS & CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA , representada pelo Sr. MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS, portador da C.I. nº 10676546-4 DETRAN/RJ e CPF nº 070.981.927-75	CRENCIADO
00.166.163/0001-49	SOCCER ESPORTE LTDA - EPP , representada pelo Sr. ROSEMBERG DE CARVALHO CHACON, portador da C.I. nº 046683637 IFP/RJ e CPF nº 592.811.547-49	CRENCIADO

DAS AMOSTRAS: Conforme especificado no item 7.4 do edital, foi aberto prazo para as empresas reclassificadas apresentarem as amostras no prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

No dia 11/03/2024, foi recebido pelo Pregoeiro o Ofício nº 0023086/2024 da SEMPDEC- Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, informando que *“a amostra do item 02 “colete” pela empresa I.M SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA não foi recebida por esta Secretaria.”*

DAS DESCLASSIFICAÇÕES: Assim, tendo em vista o não envio da amostra, o Pregoeiro resolveu DESCLASSIFICAR a empresa I.M. SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, no item 02 (Colete), haja vista o descumprimento do item 7.4 do edital.

DA RECLASSIFICAÇÃO: Tendo em vista empresas remanescentes no item em que houve desclassificação, o Pregoeiro decidiu por classificar a empresa, conforme abaixo, desde já convocando-as para a apresentação de amostras no prazo de 03(três) dias úteis, conforme especificado no item 7.4 do edital:

- **Item 02 (Colete): JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor unitário de R\$ 89,70;




PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Processo nº 19247/2023
Folha nº _____
Rubrica

Assim, fica aberto o prazo citado, sob pena de desclassificação em caso da não entrega.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros. *****



PABLO DOS SANTOS LINHARES DE JESUS
Pregoeiro



JAQUELINE XAVIER BORGES BITTENCOURT
Pregoeiro Suplente